



Ata da reunião do Conselho de Orientação Técnica (COT) realizada na sede do CMDCA/SP no dia 28 de Janeiro de 2004 no período da tarde.

João de Deus: propõe que seja publicado no Diário Oficial as datas das reuniões ordinárias de trabalho do COT. Deve haver convocação antecipada com a devida pauta estabelecida no caso de avaliações e encaminhamentos de projetos ao COT, independente das reuniões ordinárias.

Vera: Só é possível publicar no diário Oficial se houver pauta específica.

David: Solicitar ao CMDCA um(a) funcionário(a) para secretariar as reuniões do COT, bem como operacionalizar as deliberações e articular os membros. (Ligar para a casa das pessoas).

João de Deus comenta com a Sra. Teresinha Sarteschi que estava na sala sobre verba do FUMCAD para pagar as despesas de automóveis dos Conselhos Tutelares.

Teresinha S. - Será desvinculada a despesa dos automóveis a partir da próxima licitação.

Foi colocada a questão dos extratos do FUMCAD à sra. Teresinha Sarteschi.

Teresinha S. - Ao CMDCA cabe solicitar à secretaria de Assistência Social os extratos, e não ao COT.

Foi colocada a questão de um funcionário acompanhar as atividades do COT à Teresinha S.

Teresinha S. - Não há funcionários. Temos 1 técnico e 3 contínuos. Não podemos criar cargos.

David- Quem cuida do COT? (funcionário)

Teresinha S. - Ninguém. A diretoria Executiva solicitou através de um projeto 8 estagiários para que 4 trabalhem de manhã e 4 trabalhem à tarde.

Teresinha Helena- Voluntários podem trabalhar no COT?

Teresinha S. Sim, desde que seja membro do COT.

João de Deus solicitou esclarecimentos sobre encaminhamentos das reuniões.

Teresinha S. - Todas as reuniões fazem atas, as atas são arquivadas num livro de atas.

João de Deus- Existem deliberações que ficam no armário. Como encaminhar e ser efetivado o deliberado?

Teresinha- Quando for urgente, avisem. Na última reunião plenária do Conselho, foi solicitado a publicação de todas as atas de todas as reuniões do Conselho.

David propõe uma solução provisória - Propõe um GT de duas pessoas que se reunirá em duas manhãs, para colocar o armário do COT em ordem. O GT se reunirá dias 3 e 4 de fevereiro às 9:00h no CMDCA.

Houve uma discussão entre o Sr. Marco Antônio e o Sr. João de Deus sobre a origem e aplicação do dinheiro do FUMCAD. O Sr. João de Deus defende a tese que o FUMCAD deve receber dinheiro do orçamento e o Sr. Marco Antônio disse que o plano de aplicação do dinheiro deve preceder o seu repasse ao Fundo. Isso ocorreu durante a pausa da reunião solicitada pelo Sr. David.

No retorno das atividades, o Sr. Marcos Aurélio já estava presente. Ele chegou à reunião às 15:20h.

O Sr. João de Deus realizou uma breve explanação sobre o artigo 260 do ECA, contrapondo-o ao decreto 43.135. Faz a sugestão que o Ministério Público seja chamado a se pronunciar nos termos do ECA.



Sr. David: Propõe verificar nos documentos do COT se existe algum documento originado no Ministério Público, regulamentando no Município de São Paulo o artigo 260 do ECA.

Sr. João de Deus: Propõe solicitar ao Ministério Público parecer sobre a constitucionalidade do Decreto da Prefeita.

Sr. Iroan: Avaliar se as diversas leis e Jurisprudências são contraditórias entre si é competência do COT.

Sr. João de Deus: O decreto tal como está possibilita a lavagem de dinheiro com a operação casada.

As discussões realizadas deste ponto em diante visaram elencar sistematicamente os encaminhamentos da reunião. Os encaminhamentos tirados do grupo foram:

1- Será decidido na próxima reunião ordinária do COT agendada para o dia 11 de Fevereiro sobre a solicitação de esclarecimento, ou não ao Ministério Público sobre se o §3 do inciso IV do artigo 3º do Decreto 43135 está em conformidade ou não com os artigos 88 e 260 do ECA. Tal decisão foi condicionada à busca de parecer de mesmo teor nos arquivos do COT. Afinal, não faria sentido solicitar algo que já nos foi enviado.

2- Solicitação de funcionário(a) ao CMDCA para auxiliar o COT nas seguintes tarefas: secretariar as reuniões, operacionalizar as deliberações e articular os membros (ligar para a casa de cada um informando sobre acontecimentos no CMDCA).

3- Foram aprovadas as datas das reuniões ordinárias do COT sugeridas no dia 12 de janeiro de 2004 à Sra. Teresinha Sarteschi. As datas são as seguintes: 28/01/04, 11/02/04, 25/02/04, 10/03/04, 24/03/04, 07/04/04, 28/04/04, 12/05/04, 26/05/04, 09/06/04, 23/06/04, 07/07/04, 21/07/04, 04/08/04, 18/08/04, 01/09/04, 15/09/04, 29/09/04, 13/10/04, 27/10/04, 10/11/04, 24/11/04 e 08/12/04.

Foram feitas as ressalvas seguintes: as reuniões que ocorrerem nestas datas são reuniões ordinárias de trabalho do COT, sem uma pauta definida previamente. Os pareceres sobre captação de recursos ou projetos, serão elaborados se os documentos forem entregues para análise com antecedência, bem como a pauta e a convocação para as reuniões nas quais serão emitidos tais pareceres, seja publicada no diário oficial e comunicada aos Conselheiros do COT com a antecedência de costume.

4- Foi constituído um Grupo de Trabalho com o objetivo de organizar os documentos do COT. O GT se reunirá nos dias 3 e 4 de Fevereiro de 2004 às 9h no CMDCA.

5- Solicitamos recortes do Diário Oficial ao CMDCA para se fazer cumprir o que diz no inciso I do Parágrafo único do artigo 5º do Decreto 43135, in verbis: "deverá fazer publicar mensalmente em Diário Oficial do Município o volume de recursos recebidos pelo FUMCAD provindos de transferências e doações."

6- Tendo em vista cumprir as atribuições do COT estipuladas no inciso III do artigo 5º do decreto 43135, quais sejam "analisar e dar parecer sobre as prestações de contas, balancetes e demais demonstrativos econômico-financeiros referentes à movimentação de recursos do FUMCAD", pedimos ao CMDCA que solicite à Secretaria de Assistência Social e apresente ao COT o que determina o parágrafo único do inciso IV do mesmo decreto, in verbis, "em decorrência da gestão administrativa do FUMCAD, a secretaria Municipal de Assistência Social deverá apresentar relatório mensalmente ao CMDCA relatório das despesas do Fundo."

Eu, Iroan Tadeu Porto de Lima, secretariei esta reunião e transcrevi a ata nesta data, não tendo mais nada a acrescentar.

SP, 29 de Janeiro de 2004



À Sra. Presidente do CMDCA,

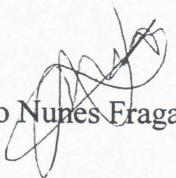
Vimos por meio desta solicitar o agendamento e publicação no diário Oficial do Município das reuniões ordinárias do COT (Conselho de Orientação Técnica). Nossa sugestão de data é a que segue:

Janeiro/04 -	28
Fevereiro/04-	11 e 25
Março/04 -	10 e 24
Abril/04 -	07 e 28
Maió/04 -	12 e 26
Junho/04-	09 e 23
Julho/04	07 e 21
Agosto-	04 e 18
Setembro	01, 15 e 29
Outubro	13 e 27
Novembro	10 e 24
Dezembro	08 e 22

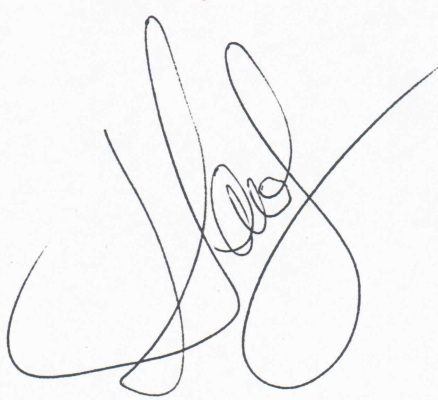

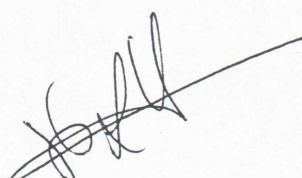

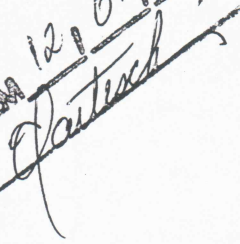
Sugerimos também que o horário das reuniões seja das 15 às 17 horas.

Gratos pela atenção, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

conselheiros


Ciro Nunes Fraga Neto


Iroan Tadeu Porto de Lima





RECEBIDO EM 12/01/04
CMDCA 

Festa Do Cot

LD Arquivo (ofício Secretarias)

LD Carter armenice 22/2004
 23/2004
 24/2004
36/2004

Enviar aos Secretarias

URGENTE

Sl. Nilton

CONSELHO DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA - COT
RELATÓRIO

Reunião: _____

Data: 28/01/2004

Horário: _____

Rita Macruz Peixoto	
João de Deus do Nascimento	
Ciro Nunes Fraga Neto	
Vera Lúcia Figueiredo	
Iroan Tadeu Porto de Lima	
David Bertolini	
Maria Tereza de Oliveira Soares	
Marcos Aurélio de Oliveira Fernandes	

João de Deus do Nascimento
[Signature]
João de Deus do Nascimento
[Signature]
[Signature]

Pauta, Síntese e Encaminhamento

RECEBIDO EM 29/01/04-09h25
CMDCA



Ata da reunião do Conselho de Orientação Técnica (COT), realizada na sede do CMDCA/SP no dia 28 de Janeiro de 2004 no período da tarde.

João de Deus: propõe que seja publicado no Diário Oficial as atas das reuniões ordinárias de trabalho do COT. Deve haver convocação antecipada com a devida pauta estabelecida no caso de avaliações e encaminhamentos de projetos ao COT, independente das reuniões ordinárias.

Vera: Só é possível publicar no diário Oficial se houver pauta específica.

David: Solicitar ao CMDCA um(a) funcionário(a) para secretariar as reuniões do COT, bem como operacionalizar as deliberações e articular os membros. (Ligar para a casa das pessoas).

João de Deus comenta com a Sra. Teresinha Sarteschi que estava na sala sobre verba do FUMCAD para pagar as despesas de automóveis dos Conselhos Tutelares.

Teresinha S. - Será desvinculada a despesa dos automóveis a partir da próxima licitação.

Foi colocada a questão dos extratos do FUMCAD à sra. Teresinha Sarteschi.

Teresinha S. - Ao CMDCA cabe solicitar à secretaria de Assistência Social os extratos, e não ao COT.

Foi colocada a questão de um funcionário acompanhar as atividades do COT à Teresinha S.

Teresinha S. - Não há funcionários. Temos 1 técnico e 3 contínuos. Não podemos criar cargos.

David- Quem cuida do COT? (funcionário)

Teresinha S. - Ninguém. A diretoria Executiva solicitou através de um projeto 8 estagiários para que 4 trabalhem de manhã e 4 trabalhem à tarde.

Teresinha Helena- Voluntários podem trabalhar no COT?

Teresinha S. Sim, desde que seja membro do COT.

João de Deus solicitou esclarecimentos sobre encaminhamentos das reuniões.

Teresinha S. - Todas as reuniões fazem atas, as atas são arquivadas num livro de atas.

João de Deus- Existem deliberações que ficam no armário. Como encaminhar e ser efetivado o deliberado?

Teresinha- Quando for urgente, avisem. Na última reunião plenária do Conselho, foi solicitado a publicação de todas as atas de todas as reuniões do Conselho.

David propõe uma solução provisória - Propõe um GT de duas pessoas que se reunirá em duas manhãs, para colocar o armário do COT em ordem. O GT se reunirá dias 3 e 4 de fevereiro às 9:00h no CMDCA.

Houve uma discussão entre o Sr. Marco Antônio e o Sr. João de Deus sobre a origem e aplicação do dinheiro do FUMCAD. O Sr. João de Deus defende a tese que o FUMCAD deve receber dinheiro do orçamento e o Sr. Marco Antônio disse que o plano de aplicação do dinheiro deve preceder o seu repasse ao Fundo. Isso ocorreu durante a pausa da reunião solicitada pelo Sr. David.

No retorno das atividades, o Sr. Marcos Aurélio já estava presente. Ele chegou à reunião às 15:20h.

O Sr. João de Deus realizou uma breve explanação sobre o artigo 260 do ECA, contrapondo-o ao decreto 43.135. Faz a sugestão que o Ministério Público seja chamado a se pronunciar nos termos do ECA.



Sr. David: Propõe verificar nos documentos do COT se existe algum documento originado no Ministério Público, regulamentando no Município de São Paulo o artigo 260 do ECA.

Sr. João de Deus: Propõe solicitar ao Ministério Público parecer sobre a constitucionalidade do Decreto da Prefeitura.

Sr. Iroan: Avaliar se as diversas leis e Jurisprudências são contraditórias entre si é competência do COT.

Sr. João de Deus: O decreto tal como está possibilita a lavagem de dinheiro com a operação casada.

As discussões realizadas deste ponto em diante visaram elencar sistematicamente os encaminhamentos da reunião. Os encaminhamentos tirados do grupo foram:

1- Será decidido na próxima reunião ordinária do COT agendada para o dia 11 de Fevereiro sobre a solicitação de esclarecimento, ou não ao Ministério Público sobre se o §3 do inciso IV do artigo 3º do Decreto 43135 está em conformidade ou não com os artigos 88 e 260 do ECA. Tal decisão foi condicionada à busca de parecer de mesmo teor nos arquivos do COT. Afinal, não faria sentido solicitar algo que já nos foi enviado.

2- Solicitação de funcionário(a) ao CMDCA para auxiliar o COT nas seguintes tarefas: secretariar as reuniões, operacionalizar as deliberações e articular os membros (ligar para a casa de cada um informando sobre acontecimentos no CMDCA).

3- Foram aprovadas as datas das reuniões ordinárias do COT sugeridas no dia 12 de janeiro de 2004 à Sra. Teresinha Sarteschi. As datas são as seguintes: 28/01/04, 11/02/04, 25/02/04, 10/03/04, 24/03/04, 07/04/04, 28/04/04, 12/05/04, 26/05/04, 09/06/04, 23/06/04, 07/07/04, 21/07/04, 04/08/04, 18/08/04, 01/09/04, 15/09/04, 29/09/04, 13/10/04, 27/10/04, 10/11/04, 24/11/04 e 08/12/04.

Foram feitas as ressalvas seguintes: as reuniões que ocorrerem nestas datas são reuniões ordinárias de trabalho do COT, sem uma pauta definida previamente. Os pareceres sobre captação de recursos ou projetos, serão elaborados se os documentos forem entregues para análise com antecedência, bem como a pauta e a convocação para as reuniões nas quais serão emitidos tais pareceres, seja publicada no diário oficial e comunicada aos Conselheiros do COT com a antecedência de costume.

4- Foi constituído um Grupo de Trabalho com o objetivo de organizar os documentos do COT. O GT se reunirá nos dias 3 e 4 de Fevereiro de 2004 às 9h no CMDCA.

5- Solicitamos recortes do Diário Oficial ao CMDCA para se fazer cumprir o que diz no inciso I do Parágrafo único do artigo 5º do Decreto 43135, in verbis: "deverá fazer publicar mensalmente em Diário Oficial do Município o volume de recursos recebidos pelo FUMCAD provindos de transferências e doações."

6- Tendo em vista cumprir as atribuições do COT estipuladas no inciso III do artigo 5º do decreto 43135, quais sejam "analisar e dar parecer sobre as prestações de contas, balancetes e demais demonstrativos econômico-financeiros referentes à movimentação de recursos do FUMCAD", pedimos ao CMDCA que solicite à Secretaria de Assistência Social e apresente ao COT o que determina o parágrafo único do inciso IV do mesmo decreto, in verbis, "em decorrência da gestão administrativa do FUMCAD, a secretaria Municipal de Assistência Social deverá apresentar ~~relatório~~ mensalmente ao CMDCA relatório das despesas do Fundo."

Eu, Iroan Tadeu Porto de Lima, secretariei esta reunião e transcrevi a ata nesta data, não tendo mais nada a acrescentar.

SP, 29 de Janeiro de 2004



À Sra. Presidente do CMDCA,

Vimos por meio desta solicitar o agendamento e publicação no diário Oficial do Município das reuniões ordinárias do COT (Conselho de Orientação Técnica). Nossa sugestão de data é a que segue:

Janeiro/04	- 28
Fevereiro/04	- 11 e 25
Março/04	- 10 e 24
Abril/04	- 07 e 28
Maió/04	- 12 e 26
Junho/04	- 09 e 23
Julho/04	07 e 21
Agosto	04 e 18
Setembro	01, 15 e 29
Outubro	13 e 27
Novembro	10 e 24
Dezembro	08 e 22

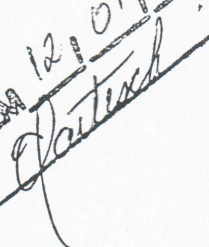
Sugerimos também que o horário das reuniões seja das 15 às 17 horas.

Gratos pela atenção, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

conselheiros


Ciro Nunes Fraga Neto


Iroan Tadeu Porto de Lima

RECEBIDO EM 12/01/04
CMDCA 



DEMONSTRATIVO DE SALDO DA CONTA FUMCAD - 2003

SALDO DE APLICAÇÕES NO ÚLTIMO DIA DO MÊS					
MÊS	ANTERIOR	APLICAÇÕES	RESGATES (-)	RENDIMENTO	SALDO
JAN	1.209.336,48	1.356.100,00	8.000,00	38.986,75	2.596.423,23
FEV	2.596.423,23	0,00	138.041,48	48.938,70	2.507.320,45
MAR	2.507.320,45	0,00	0,00	45.563,14	2.552.883,59
ABR	2.552.883,59	53.920,68	0,00	48.603,32	2.655.407,59
MAI	2.655.407,59	0,00	179.336,28	53.094,52	2.529.165,83
JUN	2.529.165,83	0,00	307.866,03	44.439,14	2.265.738,94
JUL	2.265.738,94	0,00	175.387,66	44.720,52	2.135.071,80
AGO	2.135.071,80	78.000,00	105.249,99	37.695,48	2.145.517,29
SET	2.145.517,29	2.128.249,63	2.388.577,17	35.025,39	1.920.215,14
OUT	1.920.215,14	0,00	109.168,79	30.615,24	1.841.661,59
NOV	1.841.661,59	115.929,43	129.181,64	25.320,71	1.853.730,09
DEZ	1.853.730,09	622.225,00	156.055,61	26.561,86	2.346.461,34

SALDO DA CONTA CORRENTE NO ÚLTIMO DIA DO MÊS					
MÊS	ANTERIOR	DEPOSITOS	RETIRADAS		SALDO
JAN	1.108.537,97	114.368,88	1.221.835,75	0,00	1.071,10
FEV	1.071,10	853,16	-13.100,75	0,00	15.025,01
MAR	15.025,01	1.128,42	-37.450,36	0,00	53.603,79
ABR	53.603,79	16.109,00	64.109,82	0,00	5.602,97
MAI	5.602,97	981,47	-21.849,34	0,00	28.433,78
JUN	28.433,78	75.921,04	404,01	0,00	103.950,81
JUL	103.950,81	13.034,51	7.195,46	0,00	109.789,86
AGO	109.789,86	3.978,51	67.450,32	0,00	46.318,05
SET	46.318,05	74.944,59	-16.792,22	0,00	138.054,86
OUT	138.054,86	13.118,51	32.499,35	0,00	118.674,02
NOV	118.674,02	120.186,01	117.243,74	0,00	121.616,29
DEZ	121.616,29	5.462.594,95	935.146,74	0,00	4.649.064,50

SALDO DA CONTA CORRENTE + APLICAÇÕES EM 31/12/2003	6.995.525,84
--	--------------

